



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 409/1998**

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO JOAQUIM NORONHA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede licença ao Deputado Joaquim Noronha, para tratamento de saúde, pelo período de 124 dias, a partir do dia 14 de agosto do corrente ano, de acordo com o inciso III do Art. 151 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 1º de setembro de 1998.

DEP. LUIZ PONTES  
PRESIDENTE

DEP. TEODORICO MENEZES

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. WELINGTON LANDIM

1º SECRETÁRIO

DEP. RICARDO ALMEIDA

2º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

3º SECRETÁRIO

DEP. VALDOMIRO TÁVORA

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/09/1998